

Array () Com INPC apurado, CCT 2019/2020 da aviação regular será assinada no dia 12/06/2019

O IBGE divulgou nesta sexta-feira (6) o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) referente ao mês de novembro. Com isso, foi possível a apuração do índice que será aplicado às cláusulas econômicas da CCT 2019/2020 da aviação regular: 3,37%.

A acordo aprovado pela categoria em assembleia realizada no dia 27 de novembro prevê o reajuste de salários e das cláusulas econômicas pelo INPC acumulado de dezembro de 2018 a novembro de 2019, de forma a recompor as perdas inflacionárias.

Desta forma, salários, piso salarial, diárias de alimentação nacionais, vale alimentação, seguro e multa por descumprimento da CCT serão reajustados em 3,37%.

A assinatura da nova CCT, que terá vigência de 1º de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020, será feita na próxima quinta-feira, dia 12 de dezembro.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação para novidades sobre o caso.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição pelo telefone (11) 5090-5100, pelo e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo. ou pelo Whatsapp 11 95375-0095 (somente para associados).

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: SNA no Google Play ou Apple Store